



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto

EXERCÍCIO DE 197 5

ASSUNTO
Projeto de Resolução 09/75

INICIATIVA:
Mesa da Câmara

HISTORICO:
Promoção por mais 60 (sessenta) dias, a prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito

AUTUAÇÃO
Aos 1º dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autuo o presente por R.M. supra-citado e mais documentos que se seguem

[Signature]
Secretário

PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 9/75

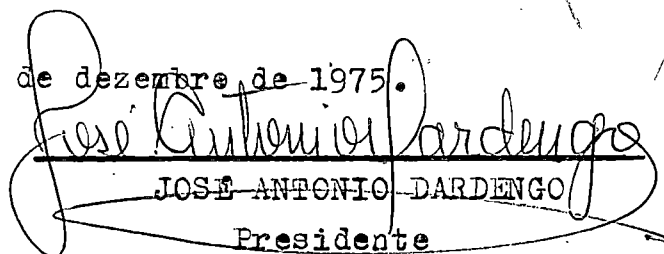
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS, TENDO EM VISTA DELIBERAÇÃO DO PLENA-
RIO, TOMADA NA SESSÃO DE 1º/12/75

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica prerrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, descontado o período de próximo recesso parlamentar, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 04/75, de 22 de setembro de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1975.


JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente

ALCINDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE


SEBASTIÃO LOUZADA
1º Secretário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Ofício Nº. 04/75

POR UNANIMIDADE

Anexos

Sala das Sessões 19 12 19 75

José Antonio Dardengo
Rubrica do Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1975.

Senhor Presidente,

Pelo presente, reiteramos o pedido de nesse ofício datado de 06/10/75 e aproveitamos para pedir a V. Exa. fineza solicitar ao Plenário seja concedido a prerrogativa de prazo de vigência da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 60 (sessenta) dias, descontado o período de recesso Parlamentar.

Na oportunidade, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações.

Ayten Coelhe Costa
Ayten Coelhe Costa
Presidente da CPI

Exmo. Senhor
José Antonio Dardengo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.